



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		191/2005-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar insubsistente a Portaria nº 208, publicada no DOU nº 166-E, de 28.08.2000, Seção 2, pág. 12, referente a Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25.07.05